DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 16
Edital de Convocação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 03 DE 13 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a mudança do endereço de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir adequado funcionamento, acessibilidade e atendimento à população por parte do Conselho Tutelar em observância ao artigo 4º da Resolução 231/2022 do CONANDA.

CONSIDERANDO que o município possui imóvel novo e ocioso com as características necessárias a instalação e completo atendimento às necessidades do conselho tutelar para o desempenho de suas atividades

DECRETA:

Art. 1º A partir de 05 de janeiro de 2026, o Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul passará a atender no seguinte endereço: Centro Social Urbano Prof.ª Nancy Lopes Ishy, localizado na Avenida Amim Baracat, nº 985, Conjunto Habitacional Mário Covas, no Município de Murutinga do Sul, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, nos moldes do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.549/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Murutinga do Sul – SP, 13 de janeiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Decreto 03/2025.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO N. 01 DE 13 JANEIRO DE 2026.

Atualiza os valores venais de imóveis urbanos, para efeito de lançamento do Imposto Predial territorial Urbanos, IPTU, **exercício de 2026**, e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de são Paulo, com fundamento na lei municipal n.º 662 de 05 de abril de 1.983.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os valores de imóveis urbanos, para efeito de lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.,** para o exercício de **2.026**, constantes do Decreto Municipal n.º 02 de 16 de janeiro de 2.025, ficam atualizados em **4,26 %** (**quatro vírgula vinte e seis por cento**) de acordo com a inflação medida pedida pelo índice **IPCA (IBGE**) a tabela a seguir.

PREDIAL URBANO

EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
1º Setor – R$. 95,40 p/ mts2	1º Setor – R$. 99,46 p/ mts2
2º Setor – R$. 53,19 p/ mts2	2º Setor – R$. 55,45 p/ mts2
3º Setor – R$. 28,12 p/ mts2	3º Setor – R$. 29,31 p/ mts2

TERRIRORIAL URBANO

EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
1º Setor – R$. 26,42 p/ mts2	1º Setor – R$. 27,54 p/ mts2
2º Setor – R$. 13,10 p/ mts2	2º Setor – R$. 13,65 p/ mts2
3º Setor – R$. 4,47 p/ mts2	3º Setor – R$. 4,66 p/ mts2

Artigo 2º - Ficam mantidas as disposições constantes no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 746 de 10 de janeiro de 1.989.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Murutinga do Sul.SP, aos 13 de janeiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto 01/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO N. 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece prazo para pagamento de Impostos e Taxas do **Exercício de 2026** e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de são Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por leis;

D E C R E T A:

Artigo 1º Ficam fixados os prazos de vencimento de **IMPOSTOS E TAXAS**, referente ao **exercício de 2026**:

I.P.T.U.
- Em (0l) uma única parcela, a vencer no dia 13/04/2026, com desconto de 10% (dez por cento);
1ª Parcela – 13/04/2026
2ª Parcela – 13/07/2026
3ª Parcela – 13/10/2026
4ª Parcela – 11/12/2026

TAXA DE LICENÇA
- Em (0l) uma única parcela, a vencer no dia 10/02/2026, com desconto de 10% (dez por cento);
1ª Parcela – 10/02/2026
2ª Parcela – 10/07/2026

I.S.S.Q.N.
- Em (0l) uma única parcela, a vencer no dia 20/04/2026, com desconto de 10% (dez por cento);
1ª Parcela - 20/04/2026
2ª Parcela - 20/09/2026

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Murutinga do Sul.SP, aos 13 janeiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto 02/2026.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 101 DE 29 DEZEMBRO DE 2025.

Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 780.257,53 (setecentos e oitenta mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e três centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 780.257,53 (setecentos e oitenta mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.424,58
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.800,00
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.694,57
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	21	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.073,00
	24	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	23.500,00
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	44.871,00
	26	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56,00
	27	2	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	806,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	31	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4,60
	32	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602,85
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.928,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	44	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.417,86
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.111,66
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	

Decreto 101/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	53	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.206,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	55	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.966,02
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	851,31
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	66	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.969,21
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.497,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.993,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.777,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	6.494,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.101,00
	73	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.162,57
	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	90	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	79.038,00
	91	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.160,03
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.838,00
	93	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.101,54
	99	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.685,00
	101	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.771,73
	104	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	1.272,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	111	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.254,00
	112	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.672,02
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	148	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.790,00
	149	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.714,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	151	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512,41
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
	155	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.768,00
	156	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720,30

Decreto 101/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	165	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.138,68
	170	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.377,00
	172	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.990,00
	174	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	29.120,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350,00
	180	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.735,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	191	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	12.221,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	209	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.343,00
	210	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.299,43
	214	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	331,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	226	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.849,00
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.923,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
	240	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25,00
	241	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	242	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	258	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	5.347,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	268	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.348,57
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.814,00
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,59
				Total da Suplementação	**780.257,53**

Decreto 101/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 545.036,99 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	743,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739,00
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	685,00
	21	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	622,00
	22	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4,60
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.099,00
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
	28	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.896,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	37	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.167,00
	38	1	3.1.90.03	PENSÕES	21.282,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.900,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	50	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	53	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.531,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	56	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	877,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.312,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.317,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.028,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	6.488,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	

Decreto 101/2025.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
04.122.0005.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	80	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.120,00
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	443,00
12.306.0006.2040				MERENDA ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	87	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	91	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.700,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	79.118,39
	96	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	590,00
	98	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.568,00
	99	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.180,00
	101	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.411,00
	102	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.409,00
	109	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97,00
	114	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.405,00
12.362.0005.2090				MERENDA ENSINO MÉDIO	
	120	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	131	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
	134	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	141	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300,00
	143	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	145	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.329,00
	146	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.753,00
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	148	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.737,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	150	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.100,00
	151	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.010,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	

Decreto 101/2025.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	155	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.596,00
	156	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448,00
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	157	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	437,00
	159	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.027,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	162	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	155,00
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.705,00
	167	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	205,00
	168	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,00
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.209,00
	171	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30,00
	172	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.532,00
	175	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	47.878,00
	176	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.826,00
	177	2	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.455,00
	181	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.341,00
	183	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	903,00
	185	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	190	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	155,00
	191	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00
10.302.0009.2052				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	196	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.715,00
	199	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.791,00
	200	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.400,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	211	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.433,00
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.864,00
	292	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.080,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	226	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.849,00
08.243.0012.2074				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUA	
	233	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	235	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	196,00
	240	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25,00

Decreto 101/2025.....6

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	255	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.849,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	263	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	740,00
	291	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.792,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	274	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.357,00
	288	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.210,00
				Total da Anulação de Dotação	**545.036,99**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 163.470,93 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton" MURUTINGA DO SUL, 29 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 101/2025.....7

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 100 DE 29 DE DEZZEMBRO DE 2025.

Lei 1963 de 29/12/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.363.708,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 1.363.708,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	245,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.924,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	90.096,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	31	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.024,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	37	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	716,00
	38	1	3.1.90.03	PENSÕES	23.342,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	8.762,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	43	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	28.946,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	53	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.110,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.136,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.918,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	65	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	59.931,00
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.500,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	561,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	11.200,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.553,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
04.122.0005.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	80	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.966,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	390.000,00
	99	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	28.097,00
	101	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	877,00
	104	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	8.400,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.248,00
	129	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	12.600,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	162	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	36.000,00
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	319.000,00
	168	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.510,00
	176	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.770,00
	178	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	29.120,00
	180	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.463,00
	183	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	8.100,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.686,00
	292	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.508,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Decreto 100/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
	240	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25,00
	241	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.425,00
	244	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.066,00
08.243.0012.2094				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PRO	
	249	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	780,00
	253	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.964,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	258	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	1.545,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	267	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.581,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	274	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.934,00
				Total da Suplementação	**1.363.708,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 265.414,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.350,00
04.122.0003.2006				ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.170,00
04.123.0003.2073				SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	42	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.431,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	81	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97.800,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.561,00
	117	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.600,00

Decreto 100/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
	170	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.503,00
	171	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	175	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	26.022,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	283	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.950,00
10.302.0009.2052				ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	196	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.785,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	266	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.042,00
				Total da Anulação de Dotação	**265.414,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.098.294,00 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 29 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 100/2025.....4

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2024
Edital de Convocação para Nomeação nº 05

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação do Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024. O candidato abaixo mencionado deverá comparecer no Departamento Pessoal, localizado no Paço Municipal "Geraldo Berton", sito à Rua Orlando Molina, 267-Murutinga do Sul –SP, **entre os dias 19 a 23 de janeiro de 2026, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas**, munido dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES.**

Professor Assistente de Educação Básica

01 – Maria Fernanda da Costa Piornedo - Inscrição nº 3809 - Classificada em 3º lugar;

Murutinga do Sul, 14 de janeiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Nome:_____
Telefone:( )_____
Cargo: _____

Documentos Necessários
Trazer os xérox em boa qualidade
POR FAVOR TRAZER NA ORDEM:

01	01 Foto 3x4	
02	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Trazer ASSINADO a parte do Funcionário)	
03	Cartão do PIS/ PASEP – CÓPIA Observação caso não tiver o cadastro fazer declaração informando.	
04	Conta Bancária – CÓPIA Observação tem que ser Conta Corrente no **Banco Santander.** Caso não tiver a conta pedir a **carta abertura de conta corrente** no setor de Pessoal.	
05	Carteira de Trabalho Original	
06	Carteira de Trabalho CÓPIA Partes: N° e série / Qualificação Civil	
07	RG – CÓPIA frente e verso	
08	CPF – CÓPIA	
09	Carteira de habilitação – CÓPIA	
10	Título de Eleitor – CÓPIA	
11	Comprovante da Última Eleição – CÓPIA	
12	Certidão de Quitação Eleitoral	
13	Certidão de Nascimento ou Casamento - CÓPIA	
14	Comprovante de Residência (atualizado) – CÓPIA	
15	Comprovante de Escolaridade – CÓPIA	
16	Carteira Profissional – CÓPIA (se for obrigatório)	
17	Comprovante de Antecedentes Criminais	
18	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos – CÓPIA	
19	Reservista – CÓPIA	
20	Declaração negativa de acumulo de cargo em órgão Público.	
21	Formulário de Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo)	
22	**Exclusivo para PREFEITO – VICE PREFEITO E SECRETARIOS** Trazer declaração de bens no ato da admissão, demissão e todo ANO atualizar, entregar no Departamento de Pessoal.	

Trazer todos os documentos de uma única vez.

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Alteração

Nome do Declarante		
C.P.F.	Estado Civil	RG:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES **(digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)**

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a atualizar junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Murutinga do Sul, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do servidor